

DECRETO Nº 120/2023.

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS
FRIAS/SC.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o art. 81, IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o artigo 6º, L, da referida lei, que dispõe sobre a Comissão de Contratação, sendo o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Considerando que o Decreto 110/2023 estabelece as regras para o processo auxiliar de credenciamento, sendo uma das exigências a existência de comissão para avaliar os requisitos/documentos do credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Contratação do Município de Águas Frias, que terá por função receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, formada pelos seguintes membros:

I – Marlon Muller;

II – Katia Regina Tessaro Cassol;

III – Juliana Cella;

IV – Beatriz Moro;

V – Dionei da Rosa;

VI – Ana Paula Teixeira;

VII – Mayara Basso Cenci;

VIII – Neila Maria Zucco.

§ 1º. A Comissão de Contratação designada atuará permanentemente nos processos licitatórios e procedimentos auxiliares que a exijam, bem como em substituição do Agente de Contratação se necessário.

§ 2º. A Comissão de Contratação atuará em número mínimo de 3 (três) membros dentre os nomeados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Águas Frias-SC, em 10 de maio de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.